LEI Nº 3.442/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos / Setor de Esportes
27.812.701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00

TOTAL R$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cuja despesa será reprogramada:

07.02 – Secretaria M. de Desportos/Setor de Esportes
27.812.701.4.031– Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

TOTAL R$ 50.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de abril de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL